



*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 149ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DE CLASSE SÊNIOR E CLASSE SUBORDINADA, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

**1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante**

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a



**Companhia Província de Securitização**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2022, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º Andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.200.649/0001-07, (“Securitizadora” ou “Emissora” ou “Coordenador Líder”) vem a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar que foi encerrada, na presente data, a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em Classe Sênior e Classe Subordinada, da 149ª emissão da Securitizadora (“Oferta”).

**2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos**

Foram distribuídos 13.000 (treze mil) certificados de recebíveis imobiliários, da classe sênior e 1.000 (um mil) da classe subordinada, com o preço unitário de integralização de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Os CRI foram emitidos sob a forma nominativa e escritural.

**3. Nome do coordenador líder**

O Coordenador Líder, qualificado acima.

**4. Nome instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários**

A **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

## 5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de abril de 2026, sob os n.º **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/229** e **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/230**.

## 6. Dados Finais de Distribuição

Tipo de Investidor	Quantidade Subscritor	Quantidade Subscrita
Pessoas naturais	2	1.000
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	1	13.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>14.000</b>

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO ANEXO IX “CLASSIFICAÇÃO DE CRI E CRA”, DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE OFERTAS”, CONFORME EM VIGOR, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS (a) Categoria: “Residencial”, nos termos do artigo 4º, inciso I, item “a”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários, (b) Concentração: “Concentrados”, nos termos do artigo 4º, inciso II, item “b”, das referidas regras e procedimentos, uma vez que os CRI possuem mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos pela Devedora ; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, o que pode ser verificado nos termos do artigo 4º, inciso III, item “a”, das referidas regras e procedimentos, e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Cédulas de Crédito Bancário ou Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Notas Comerciais, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, das referidas regras e procedimentos. A CLASSIFICAÇÃO ACIMA INDICADA FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA OFERTA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, com a B3 e/ou com a CVM.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

**Securitizadora**



**Assessor Legal da Oferta**

